



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PRESIDENTE: MÁRIO COVAS NETO**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 23/04/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto)** – Declaro aberto os trabalhos da 3ª audiência pública que a Comissão de Administração Pública realiza no ano de 2014, tendo por objetivo expor e debater o seguinte projeto de lei: PL nº 813/2013, de autoria do Vereador Conte Lopes, que institui programa interdisciplinar e de participação comunitária para prevenção e *bullying* nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências. Em primeira audiência pública.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* e em dois jornais de grande circulação *Diário de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, no dia 22 de abril de 2014.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), no link auditórios on-line.

Foram convidados para participar o autor do projeto, Vereador Conte Lopes, que deve estar a caminho, além do Dr. Antonio Cesar Callegari, Secretário Municipal de Educação, e o Sr. Murilo de Campos Cuestas, professor da rede de ensino municipal que se encontra presente e que convido para fazer parte da Mesa para que possa dar o seu depoimento a respeito desse projeto.

Sei que o senhor já teve oportunidade de falar anteriormente, mas gostaria que o senhor repetisse para todos que estejam aqui nos ouvindo e entendam a intenção da propositura e que possa ajudar e contribuir para eventualmente uma modificação ou não para melhor.

Se alguém tiver interesse em debater este projeto, estão abertas as inscrições.

Passo a palavra ao Dr. Murilo de Campos Cuestas para que faça suas observações.

**O SR. MURILO DE CAMPOS CUESTAS** – Boa tarde. O projeto de lei do Vereador Conte Lopes é um projeto de lei muito importante para nós da rede pública municipal.

Eu escrevi algumas palavras sobre o projeto e gostaria de ler para todos.

O *bullying* nasce do preconceito contra alguém que é diferente, e todos nós somos diferentes, não existem pessoas iguais. O *bullying* coloca no agressor o direito de destruir a vítima e essa sente-se menor que os demais, debilitada. Esses tipos de atitudes são aprendidas em casa, na mídia, em contato com outras pessoas etc.

Especificamente na escola, a prática do *bullying* acaba causando efeitos devastadores a educandos, educadores e comunidade escolas em geral, uma vez que todos os envolvidos no processo educacional estão sujeitos a tal prática. Inúmeros são os sinais e sintomas de serem observados em alunos alvos de *bullying*, entre os quais podemos citar: distúrbios do sono, transtornos alimentares, isolamento social, poucos ou nenhum amigo, irritabilidade, agressividade, transtornos de ansiedade, depressão, relatos de medo regulares, resistência e aversão a ir a escola, demonstrações constantes de tristeza, mau rendimento escolar e até mesmo tentativa de suicídio.

Nesse sentido, o Projeto de Lei 813, de autoria do nobre Vereador Conte Lopes visa prevenir a violência e a prática de *bullying* nas unidades escolares da rede pública municipal uma vez que o mesmo objetiva envolver a comunidade escolar de modo interdisciplinar a fim de melhorar o convívio entre todos os envolvidos no processo educacional. O desenvolvimento de ações educativas, atividades culturais, esportivas, palestras etc. nas escolas, com a participação efetiva de toda comunidade escolar promoverão o fortalecimento dos seus vínculos, procurando diminuir a violência e resgatar os princípios e valores fundamentais à convivência salutar fundamentais no processo ensino-aprendizagem.

**O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto)** – Muito obrigado. Gostaria de passar a palavra ao nobre Vereador Gilson Barreto para que faça suas considerações.

**O SR. GILSON BARRETO** – Sr. Presidente, o programa disciplinar e de participação comunitária para prevenção da violência e do *bullying* nas escolas da rede pública e dá outras providências, é um projeto que quero parabenizar a Comissão pela análise feita por todos os Vereadores da Comissão e também ao autor do projeto, Vereador Conte Lopes. É

sabido estatisticamente que não só entre alunos, mas também com os professores, cada dez professores, quatro já tiveram problemas, já sofreram violência nas escolas de São Paulo, principalmente.

É um projeto que acho muito importante, assim como esta audiência pública, para podermos também corroborar com o autor. Nesse sentido, tenho certeza de que quando em plenário será votado pelos 55 Vereadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto)** – Obrigado, Vereador Gilson Barreto.

Anuncio a presença do Vereador Marquito.

Indago se o Vereador Marquito gostaria de fazer alguma consideração a respeito desse projeto do Vereador Conte Lopes, que trata do programa interdisciplinar e participação comunitária para prevenção da violência e *bullying* nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências.

**O SR. MARQUITO** – Eu até já recebi alguns comentários da minha assessoria e para mim já está tudo em ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto)** – Indago se mais alguém está inscrito? Alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa)

Declaro encerrada a presente audiência pública ao PL 813/2013.